Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.042 DE 23 DE MARÇO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

"DENOMINA A RUA SEM NOME DE NÚMERO 2 (DOIS) DO NÚCLEO QUEROSENE DE CHRISTINA MENDONÇA CARDOSO" - PROJETO DE LEI Nº 07/2022, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a Rua de Número 2 (dois) existente, sem denominação oficial, localizada no **NÚCLEO QUEROSENE**, passará a denominar oficialmente de Rua: "**CHRISTINA MENDONÇA CARDOSO**', do Município de Igarapava.

Art. 2º - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e três de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro prórpio, na forma da Lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B550-0033-E658-9B59 e informe o código B550-0033-E658-9B59